

Portaria nº 054A de 03 de julho de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 02 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019, ao servidor PAULO ALMIRANTE NETO, portador do registro de identidade nº 1.238.723, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.914.965-53, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de julho de 2018.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita